ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011

PROMULGADO

Em: 30/11/11

OUTORGA A COMENDA "DR. CELI DE FREITAS – CIDADE DE JEQUIÉ" AO BISPO D. CRISTIANO JACOB KRAPF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu artigo 151 a 154.

Decreta:

Artigo 1º - É outorgado a Comenda "Dr. Celi de Freitas – Cidade de Jequié" ao Bispo Dom Cristiano Jacob Krapf, para destaque no cenário social e cultural.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011

Ednael Alves Almeida
Presidente

João Pereira da Cunha Neto
1º Secretário

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02 à Fls. 82-82V.
Do livro Lei-Leg. número 01
Jequié 01 de dezembro de 2011

Rua 2 de Julho, nº 79 – Centro – CEP: 45.200-270 – Jequié (BA) – Fone: (73) 3525-4021
Site: www.camaradejequie.com.br E-mail: camaradejequie@camaradejequie.com.br